



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL N.º 58/2023/PROEX, de 12 de dezembro de 2023**  
**PROFAEX**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Consolidação Acadêmica (PCA), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 23/2020, **torna público o resultado preliminar da seleção de Projetos de Extensão a serem contemplados com recurso financeiro (auxílio-pesquisador) para elaboração de Produto(s) Extensionista(s), nos seguintes termos:**

## **1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1** Consta abaixo o resultado preliminar dos projetos de extensão que concorreram no âmbito do Edital n.º 56/2022/PROEX:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>COORDENADOR(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	FOZ DO IGUAÇU: USOS DO TERRITÓRIO PELA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, FORMAS DE PREVENÇÃO. APRIMORAMENTO DA REDE DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO.	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	Aprovada
2º	LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO DA UNILA 2023-2024: EDIÇÕES DIGITAIS	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Aprovada
3º	USO DA INTERNET DAS COISAS (IOT) PARA AVALIAÇÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA UNILA	AREF KALILO LIMA KZAM	Aprovada
4º	RPG INTEGRAÇÃO	DIEGO CHOZAS RUIZ-BELLOSO	Aprovada
5º	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA DE EDUCAÇÃO: PROGRAMA AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	MARIA NICOLÁS	Aprovada

6°	DIREITO À POESIA - CÍRCULOS DE LEITURA E OFICINAS DE ESCRITA COM PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU (2024)	CRISTIANE CHECCHIA	Aprovada
7°	LAB&ART: ESTUDOS E EXPERIMENTAÇÕES EM DIREÇÃO DE ARTE	CAMILA DA SILVA MARQUES	Aprovada
8°	EDUCAÇÃO E EMPODERAMENTO DA COMUNIDADE HAITIANA NA UNILA (PR) E EM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E CARIBENHA NA PERSPECTIVA DE SOCIAL AND BEHAVIOUR CHANGE (SBC)	WAGNER BARROS TEIXEIRA	Aprovada
9°	LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA E GENÔMICA: A BUSCA PELA GENÉTICA COMUNITÁRIA EM FOZ DO IGUAÇU	ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA	Aprovada
10°	TRANSPOSIÇÃO DE MODELOS INOVADORES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS INDUZIDOS PELA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM BAIRRO DE CIDADE FRONTEIRIÇA.	MARIANA CORTEZ	Aprovada
11°	MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) 2023-2024 NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	LUCIANA MELLO RIBEIRO	Aprovada
12°	CONHECENDO OS PARASITAS INTESTINAIS: ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA EDUCANDOS	RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	Aprovada
13°	PROJETO PAQUELETRA [PALAVRA QUE LEVA E TRAZ]: EDIÇÕES ARTESANAIS E COLABORATIVAS	GASTÓN COSENTINO	Aprovada
14°	REDE DE DIÁLOGO: A EDUCAÇÃO EM DEBATE (REDE)	MÁRCIA COSSETIN	Aprovada
15°	BIOLOGIA SINTÉTICA TRANSFORMADORA: ABORDANDO DESAFIOS SOCIETAIS E INDUSTRIAIS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL	CRISTIAN ANTONIO ROJAS	Aprovada em Cadastro de Reserva
16°	OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	Aprovada em Cadastro de Reserva
17°	PRIMEIROS PASSOS COM O PIC18F2550	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	Aprovada em Cadastro de Reserva
18°	ESCREVIVÊNCIAS EM TRÂNSITO: ESCRITA CRIATIVA PARA MULHERES MIGRANTES	LÍVIA SANTOS DE SOUZA	Aprovada em Cadastro de Reserva
19°	“LA ESCRITURA Y EL AFUERA” VERSIÓN FANZINES	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	Aprovada em Cadastro de Reserva

20°	POVOS INDÍGENAS NO CONTINENTE AMERICANO NAS PÁGINAS DA WEB	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	Aprovada em Cadastro de Reserva
21°	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM PSICOTERAPIA ASSISTIDA POR PSICODÉLICOS	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	<b>Indeferido(a) Descumprimento do item 3.1, inciso III do Edital n.º 55/2023/PROEX</b>
22°	ELAM - ESTÚDIO LATINO-AMERICANO DE MODA	KARINE GOMES QUEIROZ	<b>Indeferido(a) Descumprimento do item 6.1.5 do Edital n.º 55/2023/PROEX</b>
23°	PROJETO (**OBSERVATÓRIO EVANGÉLICOS NA AMÉRICA LATINA)	JOÃO ROBERTO BARROS II	<b>Indeferido(a) Descumprimento do item 6.1.5 do Edital n.º 55/2023/PROEX</b>

## 2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**2.1** O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br), **até 48 horas após a divulgação do resultado.**

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam enviados fora do prazo e meio estabelecido no caput.

**2.2** Não será admitida interposição de recurso referente à nota, no caso de propostas classificadas.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** É vedada a coordenação de ações de extensão por servidores(as) em condição de afastamento ou em licença superior a 30 dias.

**3.1.1** Caso ocorra o afastamento, o(a) servidor(a) deverá indicar novo(a) coordenador(a) para dar continuidade à ação de extensão.

**3.2** É compromisso do(a) proponente observar o disposto neste edital, na Resolução COSUEX n.º 01/2022 (Regulamento de Extensão), na Resolução CONSUN n.º 23/2020 (Programa de Consolidação Acadêmica) e no Termo de Compromisso.

**3.3** A submissão de proposta, implica o total conhecimento e concordância com este edital e seus anexos, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem no que tange à elaboração do(s) Produto(s) Extensionista(s) proposto(s)..

**3.4** Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

**3.5** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.6** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.7** As disposições do presente edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação.

**3.7.1** O pedido de impugnação, devidamente fundamentado, deverá ser realizado exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.8** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 67/2023 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:24 )*

**ROGERIO MOTTA MOREIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: ###400#0*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **11ee45ef5d**